



## GABINETE DO VEREADOR PIERSON LEITE

### REQUERIMENTO / 2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, para que seja enviado a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI que viabilize **a legalização da doação do terreno onde se encontra instalada a Associação dos Moradores dos Bairros Boa Vista I e II.**

### JUSTIFICATIVA

Esse requerimento tem por fundamento solicitação realizada pela Diretoria da Associação dos Moradores dos conjuntos residenciais Boa Vista I e II. No comunicado oficial, afirma a referida Associação que a urgência de Lei que permita a legalização da doação do referido terreno se prende ao fato da necessidade da Associação em obter a legalização da posse e posterior propriedade do terreno, possibilitando assim um fortalecimento do trabalho junto aos associados.

O terreno se encontra localizado na Avenida Caruaru, nº 44, fundos com a Rua Vertentes, ladeado com a Rua São Joaquim do Monte, Boa Vista II, medindo 15 metros de largura e 160 de cumprimento. É importante apontar que a área construída compreende 12m x 30m.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: [raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), à Associação dos Moradores da Boa Vista I e II, e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, de de 2017.